





Conforme tabela acima, o saldo da Dívida Ativa tem apresentado uma tendência de crescimento constante ao longo dos anos, com exceção de **2022**, onde houve uma leve redução. O ano de **2025** registrou o maior saldo, indicando um aumento contínuo no volume de créditos a serem recuperados. Este crescimento ressalta a importância de programas como o REFIS para gerenciar e reduzir esse estoque de dívida.

### 3. Valores Inscritos em Dívida Ativa vs. Valores Baixados por Recebimento

Este tópico analisa a relação entre os valores inscritos anualmente em Dívida Ativa e os valores que foram baixados por recebimento. Essa comparação é crucial para entender a efetividade das ações de cobrança e a capacidade de recuperação dos créditos. Um percentual de baixa elevado em relação ao valor inscrito indica uma maior eficiência na recuperação da dívida.

#### 3.1 Valores Inscritos em Dívida Ativa vs. Valores Baixados por Recebimento (2016-2025) - ISS + IPTU

Exercício	Valor Inscrito (original, sem juros multa ou correção)	Valor baixado por recebimento
2016	R\$ 30.443.781,59	R\$ 26.178.116,03
<b>2017</b>	<b>R\$ 37.143.386,44</b>	<b>R\$ 35.319.552,30</b>
2018	R\$ 54.313.861,30	R\$ 34.614.468,09
2019	R\$ 43.182.487,26	R\$ 38.779.562,91
2020	R\$ 40.711.842,66	R\$ 42.014.160,18
<b>2021</b>	<b>R\$ 35.280.597,98</b>	<b>R\$ 68.210.947,01</b>
2022	R\$ 39.105.555,97	R\$ 54.401.608,93
2023	R\$ 42.322.915,78	R\$ 66.154.660,66
2024	R\$ 48.025.694,68	R\$ 55.391.638,64
<b>2025</b>	<b>R\$ 52.136.282,01</b>	<b>R\$ 78.294.790,74</b>

A tabela acima revela que, na maioria dos anos, o valor baixado por recebimento superou o valor inscrito em Dívida Ativa no mesmo período. Isso é um indicativo da efetividade das ações de cobrança e da recuperação de dívidas de anos anteriores. Os anos de **2020 a 2025** mostram percentuais de baixa acima de 100%, o que é um resultado



positivo, sugerindo que a recuperação de créditos antigos está sendo bem-sucedida. Isso também é influenciado por programas de regularização, como o REFIS, que incentivam o pagamento de dívidas acumuladas.

#### 4. Parcelamentos – Dados Quantitativos e Financeiros (2016–2025)

##### 4.1 Quantidade de Parcelamentos – Administrativos e Judiciais (ISS + IPTU)

Ano	Administrativos	Judiciais	Total
2016	2.217	4.546	6.763
<b>2017</b>	<b>5.305</b>	<b>9.217</b>	<b>14.522</b>
2018	3.437	4.537	7.974
2019	3.155	4.898	8.053
2020	2.622	4.411	7.033
<b>2021</b>	<b>5.644</b>	<b>5.962</b>	<b>11.606</b>
2022	2.870	2.936	5.806
2023	2.772	2.699	5.471
2024	3.417	3.612	7.029
<b>2025</b>	<b>8.209</b>	<b>6.253</b>	<b>14.462</b>

##### 4.2 Valores Financeiros Parcelados – Total (ISS + IPTU)

Ano	Valor Total Parcelado	Valor Total Cancelado	Valor Total Recebido	Valor Total Aberto Vencido	Valor Total Aberto a Vencer
2016	R\$ 41.097.515,45	R\$ 2.421.060,49	R\$ 11.454.725,53	R\$ 25.354.415,74	R\$ 0,00
<b>2017</b>	<b>R\$ 88.472.423,25</b>	<b>R\$ 15.433.885,93</b>	<b>R\$ 24.906.760,15</b>	<b>R\$ 46.451.547,06</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2018	R\$ 50.853.338,69	R\$ 8.340.654,79	R\$ 13.053.654,93	R\$ 25.416.248,96	R\$ 0,00
2019	R\$ 66.037.097,69	R\$ 14.300.938,69	R\$ 15.139.836,81	R\$ 33.265.330,10	R\$ 670,98
2020	R\$ 63.895.703,92	R\$ 8.044.417,17	R\$ 16.342.446,62	R\$ 31.250.236,14	R\$ 0,00
<b>2021</b>	<b>R\$ 154.402.881,39</b>	<b>R\$ 30.519.271,12</b>	<b>R\$ 44.158.604,65</b>	<b>R\$ 77.778.235,31</b>	<b>R\$ 662.150,48</b>
2022	R\$ 68.454.963,18	R\$ 15.176.996,74	R\$ 20.733.747,46	R\$ 25.266.949,29	R\$ 5.390.343,18
2023	R\$ 94.103.852,13	R\$ 22.191.645,62	R\$ 36.671.482,47	R\$ 23.806.446,79	R\$ 10.755.517,58
2024	R\$ 105.083.477,43	R\$ 20.316.914,66	R\$ 29.047.139,86	R\$ 20.939.330,26	R\$ 34.725.228,12



2025	R\$ 182.120.586,52	R\$ 37.870.648,77	R\$ 48.766.570,17	R\$ 4.656.800,24	R\$ 90.833.406,86
------	--------------------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

#### 4.3 Valores Financeiros Parcelados – Cancelados (ISS e IPTU)

Ano	ISS Parcelado (R\$)	ISS Recebido (R\$)	IPTU Parcelado (R\$)	IPTU Recebido (R\$)
2016	10.130.068,90	2.891.637,29	28.546.386,06	8.563.088,24
<b>2017</b>	<b>20.738.373,10</b>	<b>5.452.776,50</b>	<b>52.300.164,22</b>	<b>19.453.983,65</b>
2018	13.924.760,77	3.312.839,02	28.587.923,13	9.740.815,91
2019	18.474.779,17	4.719.364,88	33.261.379,83	10.420.471,93
2020	17.514.928,90	3.671.619,72	38.336.357,85	12.670.826,90
<b>2021</b>	<b>24.640.492,12</b>	<b>6.772.306,69</b>	<b>99.243.118,15</b>	<b>37.386.297,96</b>
2022	14.954.985,23	3.729.588,81	38.322.981,21	17.004.158,65
2023	15.857.286,00	3.375.025,10	56.054.920,51	33.296.457,37
2024	24.968.050,84	5.278.094,94	59.798.511,93	23.769.044,92
<b>2025</b>	<b>42.767.048,90</b>	<b>15.866.118,61</b>	<b>101.482.888,85</b>	<b>32.900.451,56</b>
<b>Total</b>	<b>203.970.773,93</b>	<b>55.069.371,56</b>	<b>535.934.631,74</b>	<b>205.205.597,09</b>

O IPTU representa 73% do total parcelado (menos os cancelados), enquanto o ISS representa 27%.

O IPTU arrecadou quase 4 vezes o valor do ISS no período. A média de recebimento dos parcelamentos é de 26% para o ISS e 38% para o IPTU.

O histórico comprova que os REFIS anteriores aumentaram substancialmente o volume de adesões e de receitas imediatas, mesmo que parte dos acordos não seja cumprida integralmente.

Indicador	ISS	IPTU
Total Base Real (Parcelado – Cancelado)	R\$ 201,7 milhões	R\$ 531,7 milhões
Total Recebido	R\$ 53,1 milhões	R\$ 203,3 milhões
Eficiência Média de Recebimento	<b>26,3%</b>	<b>38,2%</b>

#### 5. Relatório Analítico do ISS

O presente tópico tem por objetivo apresentar uma avaliação detalhada da Dívida Ativa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) do Município, considerando exclusivamente os créditos tributários decorrentes do imposto, desconsiderando integralmente taxas mobiliárias ou quaisquer outros tributos.

A análise tem como base os saldos consolidados da dívida ativa, sua distribuição por situação de cobrança, a identificação do montante efetivamente disponível para cobrança administrativa e judicial, bem como a evolução histórica dos débitos por ano-base. O levantamento busca subsidiar a tomada de decisão quanto à viabilidade e aos possíveis impactos da eventual implementação de um novo programa de anistia ou parcelamento incentivado em 2026, à luz do cenário atual da dívida e das experiências recentes de recuperação fiscal.

### 5.1 Saldo Atual da Dívida Ativa (ISS) - 2025

Status	Valor Principal	Multa	Juros	Correção	Valor Total
Cobrança Judicial	R\$ 53.107.857,35	R\$ 10.619.316,97	R\$ 73.713.354,39	R\$ 71.542.628,61	R\$ 208.983.157,32
Dívida Ativa	R\$ 44.512.356,84	R\$ 8.901.185,94	R\$ 15.185.623,54	R\$ 9.063.538,96	R\$ 77.662.705,28
Protesto	R\$ 3.907.281,47	R\$ 781.398,19	R\$ 2.696.379,70	R\$ 2.007.259,80	R\$ 9.392.319,16
Susp. de Crédito	R\$ 4.280.199,34	R\$ 856.039,40	R\$ 2.116.631,72	R\$ 632.559,68	R\$ 7.885.430,14
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 105.807.695,00</b>	<b>R\$ 21.157.940,50</b>	<b>R\$ 93.711.989,35</b>	<b>R\$ 83.245.987,05</b>	<b>R\$ 303.923.611,90</b>

O saldo total da Dívida Ativa de ISS perfaz o montante de **R\$ 303.923.611,90**, valor que contempla o principal atualizado, multas, juros e correção monetária, distribuídos entre diferentes status de cobrança.

Observa-se que a maior parcela da dívida encontra-se em cobrança judicial, totalizando **R\$ 208.983.157,32**, o que representa aproximadamente 69% do estoque total da dívida de ISS. Esse dado evidencia o elevado grau de judicialização dos créditos tributários. Além disso, a dívida ativa não judicializada soma **R\$ 77.662.705,28**, enquanto os valores encaminhados a protesto correspondem a **R\$ 9.392.319,16**.

Há ainda **R\$ 7.885.430,14** classificados como créditos com exigibilidade suspensa, os quais, por força legal, não podem ser objeto de cobrança imediata.

## 5.2 Saldo Disponível da Dívida Ativa para Cobrança - 2025

### Débitos de ISS - 1995 a 2025:

Valor Principal	Multa	Juros	Correção	Valor Total
R\$ 101.527.495,66	R\$ 20.301.901,10	R\$ 91.595.357,63	R\$ 82.613.427,37	R\$ 296.038.181,76

Para fins de análise de viabilidade de políticas de recuperação fiscal, especialmente programas de anistia ou parcelamento incentivado, é essencial identificar o montante efetivamente disponível para cobrança.

Nesse contexto, o saldo disponível da Dívida Ativa do ISS corresponde ao valor total da dívida desconsiderando os créditos com suspensão de exigibilidade. Assim, excluído o montante de **R\$ 7.885.430,14**, o saldo disponível para cobrança administrativa ou judicial atinge **R\$ 296.038.181,76**. Esse valor representa a base real sobre a qual eventual programa de regularização poderá incidir.

### 5.3 Saldo da Dívida Ativa por Ano Base

A análise da dívida ativa por ano-base demonstra uma elevada concentração de débitos em exercícios mais antigos, com destaque para os períodos anteriores a 2017, nos quais os valores de juros e correção monetária superam, em muitos casos, o próprio principal.

Comparativamente, os débitos mais recentes (especialmente entre 2018 e 2025) apresentam valores totais relevantes, porém com menor impacto proporcional de encargos, o que tende a aumentar a atratividade desses créditos para programas de regularização, dado o menor grau de defasagem temporal.

### Débitos de ISS 1995 a 2025:

Ano Base	Valor Principal	Multa	Juros	Correção	Valor Total
1995 a 2000	R\$ 25.751,24	R\$ 4.736,98	R\$ 90.123,84	R\$ 136.800,78	R\$ 257.412,84



2001	R\$ 59.055,72	R\$ 10.920,36	R\$ 199.826,86	R\$ 305.659,45	R\$ 575.462,39
2002	R\$ 80.771,95	R\$ 16.110,11	R\$ 266.686,67	R\$ 365.444,82	R\$ 729.013,55
2003	R\$ 194.786,28	R\$ 38.919,74	R\$ 623.442,93	R\$ 760.308,13	R\$ 1.617.457,08
2004	R\$ 365.998,64	R\$ 73.028,14	R\$ 1.131.060,71	R\$ 1.285.927,91	R\$ 2.856.015,40
2005	R\$ 596.983,43	R\$ 119.331,30	R\$ 1.775.302,36	R\$ 2.042.626,16	R\$ 4.534.243,25
2006	R\$ 555.584,77	R\$ 110.932,79	R\$ 1.552.122,89	R\$ 1.834.753,47	R\$ 4.053.393,92
2007	R\$ 524.101,27	R\$ 104.585,14	R\$ 1.386.260,76	R\$ 1.627.569,77	R\$ 3.642.516,94
2008	R\$ 1.461.455,21	R\$ 292.038,29	R\$ 3.654.338,95	R\$ 4.117.169,74	R\$ 9.525.002,19
2009	R\$ 2.054.318,54	R\$ 410.799,19	R\$ 4.863.325,04	R\$ 5.082.443,30	R\$ 12.410.886,07
2010	R\$ 2.303.988,53	R\$ 460.747,70	R\$ 5.125.098,16	R\$ 5.617.757,59	R\$ 13.507.591,98
2011	R\$ 2.835.279,64	R\$ 566.704,77	R\$ 5.890.935,67	R\$ 5.905.175,68	R\$ 15.198.095,76
2012	R\$ 3.571.284,12	R\$ 714.234,04	R\$ 6.904.459,04	R\$ 6.813.265,78	R\$ 18.003.242,98
2013	R\$ 3.198.125,01	R\$ 639.478,44	R\$ 5.723.196,99	R\$ 5.423.447,20	R\$ 14.984.247,64
2014	R\$ 3.004.591,88	R\$ 600.899,92	R\$ 4.980.378,91	R\$ 4.687.702,65	R\$ 13.273.573,36
2015	R\$ 3.223.261,51	R\$ 644.247,79	R\$ 4.928.103,98	R\$ 4.749.795,13	R\$ 13.545.408,41
2016	R\$ 2.439.479,41	R\$ 487.875,94	R\$ 3.343.221,16	R\$ 2.946.017,52	R\$ 9.216.594,03
2017	R\$ 2.654.059,11	R\$ 530.790,46	R\$ 3.247.545,16	R\$ 2.778.495,24	R\$ 9.210.889,97
2018	R\$ 7.241.762,78	R\$ 1.448.303,70	R\$ 7.822.605,46	R\$ 7.559.322,10	R\$ 24.071.994,04
2019	R\$ 9.086.375,30	R\$ 1.817.259,39	R\$ 8.552.380,96	R\$ 7.749.869,17	R\$ 27.205.884,82
2020	R\$ 7.830.037,79	R\$ 1.565.994,46	R\$ 6.251.041,52	R\$ 6.116.040,86	R\$ 21.763.114,63
2021	R\$ 6.389.453,08	R\$ 1.277.821,97	R\$ 4.195.247,34	R\$ 2.509.617,05	R\$ 14.372.139,44
2022	R\$ 9.153.127,73	R\$ 1.830.606,26	R\$ 4.654.081,70	R\$ 1.383.053,00	R\$ 17.020.868,69
2023	R\$ 8.174.824,58	R\$ 1.634.954,44	R\$ 2.949.386,97	R\$ 620.841,49	R\$ 13.380.007,48
2024	R\$ 10.887.782,35	R\$ 2.177.545,08	R\$ 2.416.237,75	R\$ 826.883,06	R\$ 16.308.448,24
2025	R\$ 17.895.455,13	R\$ 3.579.074,10	R\$ 1.185.577,57	R\$ 0,00	R\$ 22.660.106,80
<b>Total Geral</b>	<b>105.807.695,00</b>	<b>21.157.940,50</b>	<b>93.711.989,35</b>	<b>83.245.987,05</b>	<b>303.923.611,90</b>

#### 5.4 Concentração de Devedores

Do ponto de vista do perfil dos devedores, a dívida de ISS apresenta elevado grau de concentração, o que possui implicações diretas na estratégia de cobrança.



Atualmente, existem 7.049 contribuintes com débitos de ISS em Dívida Ativa, entretanto, aproximadamente R\$ 208 milhões, o que equivale a cerca de 70% do total da dívida ativa do imposto (R\$ 296 milhões), encontram-se concentrados em apenas 200 contribuintes devedores.

Essa concentração revela que uma parcela reduzida de contribuintes responde pela maior parte do estoque da dívida, indicando que políticas de cobrança direcionadas, negociações individualizadas ou estratégias específicas para grandes devedores podem gerar impactos financeiros significativamente superiores às ações massificadas voltadas aos pequenos débitos.

## 6. Conclusão e Recomendações

O REFIS 2026 representa uma **oportunidade** de incremento de receitas e redução do estoque da dívida ativa, com base em experiências anteriores bem-sucedidas.

Nos anos de REFIS (2017, 2021 e 2025), o valor total parcelado **aumentou significativamente** em comparação ao ano anterior, demonstrando o forte apelo do programa e sua efetividade em mobilizar contribuintes para a regularização de débitos:

Ano	Valor Total Parcelado (R\$)	REFIS?	Varição em Relação ao Ano Anterior
2016	R\$ 41.097.515,45	Não	—
<b>2017</b>	<b>R\$ 88.472.423,25</b>	<b>Sim</b>	<b>+115%</b>
2018	R\$ 50.853.338,69	Não	-43%
2019	R\$ 66.037.097,69	Não	+30%
2020	R\$ 63.881.654,86	Não	-3%
<b>2021</b>	<b>R\$ 154.372.151,24</b>	<b>Sim</b>	<b>+141%</b>
2022	R\$ 68.211.052,59	Não	-56%
2023	R\$ 93.368.578,36	Não	+37%
2024	R\$ 98.562.931,22	Não	+6%
<b>2025</b>	<b>R\$ 182.120.586,52</b>	<b>Sim</b>	<b>+85%</b>

A análise do cenário atual da Dívida Ativa demonstra que o Município ainda possui um estoque elevado e relevante de créditos tributários de ISS, com montante expressivo disponível para cobrança.



Entretanto, é imprescindível considerar que no exercício de **2025** já foi implementado um programa de anistia que englobou o ISS, o qual resultou em expressiva adesão e incremento de arrecadação. Esse fator tende a reduzir o potencial de um novo programa em curto espaço de tempo, uma vez que parte significativa dos contribuintes já teve a oportunidade recente de regularizar seus débitos em condições favorecidas.

Nesse contexto, para que se alcance um nível expressivo de adesão, torna-se indispensável a adoção de uma estratégia de comunicação ampla, contínua e direcionada, capaz de alcançar de forma clara e objetiva os contribuintes potencialmente beneficiários. A divulgação deverá enfatizar, de maneira assertiva, as vantagens econômicas do programa, especialmente os elevados percentuais de redução de juros e multas, os benefícios do pagamento à vista e as condições facilitadas de parcelamento.

Ademais, a comunicação institucional poderá ressaltar que a eventual anistia de 2026 se apresenta como uma das últimas oportunidades de regularização de débitos de ISS, considerando o processo de transição e substituição gradativa desse imposto pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), o que tende a encerrar, no médio prazo, a adoção de programas específicos voltados a esse imposto.

**LUCAS VALIATI LOPES DE FIGUEIREDO**

**Auditor Fiscal Tributário Municipal**

**DR. FELIPE AUGUSTO ROIM LOMBISANI**

**Procurador Municipal e Diretor do Departamento Tributário-Fiscal**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003500360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em 24/03/2026 11:37

Checksum: **863BF490DAF9472BF8CF8ADF03EE6E3BCA8112C4B25DD05F4866AF45047C2B6D**

